



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Parecer nº 026, de 28 de Março de 2019.

Projeto de lei nº 22, de 25 de Março de 2019.

Ms. votação
Aprovado por: UNANIMEMENTE
Em: 08/04/19
JC
Vereador Jorge Custodio Gervasio
Presidente da Câmara

21 votação
Aprovado por: UNANIMEMENTE
Em: 08/04/19
JCG
Vereador Jorge Custodio Gervasio
Presidente da Câmara

De autoria do Vereador José Roberto Reis Filgueiras, o referido projeto de lei tem como objetivo declarar de Utilidade Pública Municipal a Associação Beneficente Atitude Para Mudar, inscrita no CNPJ sob o nº 31.158.476/0001-89.

A presente proposição entrará em pauta, observando os termos regimentais, em Seção Ordinária, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo, vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 48, Caput do Regimento Interno.

Assim, verificamos que a matéria é de natureza legislativa, quanto ao poder de iniciativa de competência do executivo local.

Vale ressaltar ainda que, foram comprovados todos os requisitos legais estabelecidos no artigo 1º, I, II, III e IV da Lei nº 957/1973, através dos documentos em anexo, para fins de declarar de utilidade pública a referida Associação.

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 2019.

Ubá, 25 de Março de 2019.

DARCI PIRES DA SILVA
DARCI PIRES DA SILVA
MEMBRO SUPLENTE DA COMISSÃO

EDEIR PACHECO DA COSTA
EDEIR PACHECO DA COSTA
MEMBRO DA COMISSÃO

GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS
GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS
MEMBRO DA COMISSÃO